



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 091/2007

LAURO AGUSTINI, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando as disposições da Lei Municipal 1220/2007

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Gestão do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento para Atendentes de Creche que atuam nos Centros Municipais de Educação Infantil, composta pelos servidores:

| Nome | CPF/MF nº | Órgão de Representação |
|----------------|----------------|--|
| Raquel Filipi | 038.381.669-65 | Secretaria de Educação, Cultura e Esportes |
| Marlos Padilha | 005.250.969-90 | Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento |

Art. 2º - Art. 3º - A referida comissão não será remunerada pelo desempenho de suas atribuições, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 9.608/98.

Art. 3º - Os trabalhos desta Comissão, serão por período equivalente ao de vigência do Programa.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 18 de julho de 2007.

Lauro Agustini
Prefeito Municipal